

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		Nº	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	AVISO	12-R	/	2019-2020	de	01	de	julho
DESTINATÁRIO(S):	Comunidade escolar e educativa.	PUBLICITAÇÃO						
		Correio eletrónico. Sítio internet AEMealhada.						
SUMÁRIO:	<p style="text-align: center;">Renovação de matrícula nos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário para o ano letivo de 2020-2021. (Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril)</p>							

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do [Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril](#), “a renovação de matrícula tem [...] lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º quando ocorra transferência de estabelecimento ou transição de ciclo”. Assim:

1. Decorre, de 3 a 10 de julho corrente, a renovação de matrícula nos 2.º a 12.º anos de escolaridade.

2. Pedido de matrícula.

2.1) O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculadas.edu.gov.pt>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;**

2.2) Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de **modo presencial, com marcação prévia via telefone:**

2.2.1) nos **Serviços de Administração Escolar na Escola Básica N.º 2 da Mealhada**, telefone n.º 231 209 930, caso a escola pretendida seja uma das seguintes: **Escola Básica de Antes, Escola Básica de Casal Comba, Escola Básica N.º 2 da Mealhada, Escola Secundária c/ 3.º CEB da Mealhada;**

2.2.2) nos **serviços administrativos da Escola Básica nº 1 da Pampilhosa**, telefone n.º 231 947 030, caso a escola pretendida seja uma das seguintes: **Escola Básica N.º 1 da Pampilhosa, Escola Básica de Barcouço;**

2.2.3) nos **serviços administrativos da Escola Básica nº 2 da Pampilhosa**, telefone n.º 231 940 287, caso a escola pretendida seja uma das seguintes: **Escola Básica N.º 2 da Pampilhosa;**

2.2.3) nos **serviços administrativos do Centro Escolar do Luso**, telefone n.º **231 930 002**, caso a escola pretendida seja a **Escola Básica do Luso**;

2.2.4) nos **serviços administrativos do Centro Escolar da Mealhada**, telefone n.º **231 203 442**, caso a escola pretendida seja a **Escola Básica N.º 1 da Mealhada**.

2.3. Para efetivação da matrícula é necessária a seguinte informação, a ser verificada pelos serviços:

- a) o NIF do aluno, no caso de o ter atribuído;
- b) o NSNS, número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- c) a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- d) o NISS do aluno beneficiário da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- e) os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária, nos casos em que a matrícula se processa ao abrigo do previsto na subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º ou que se pretendam mobilizar como critérios de seriação as prioridades 3.ª do n.º 2 do artigo 10.º, 3.ª do n.º 1 do artigo 11.º e a 2.ª do n.º 1 do artigo 12.º do *Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril*.

3. A renovação de matrícula considera-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição dos alunos pelas Escolas do Agrupamento, **devendo estar regularizado o pagamento dos serviços prestados pelo Município** e referentes ao ano escolar agora findo perante os competentes Serviços de Educação da Câmara Municipal da Mealhada.

4. Transportes escolares

Em caso de interesse, a inscrição ou renovação de inscrição é feita conforme disposição dos competentes Serviços de Educação da Câmara Municipal da Mealhada, disponível em <http://www.cm-mealhada.pt/noticias/3677>.

O Diretor,

(Fernando José Nunes Trindade)